



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CCEEST Nº 7/2024

Processo: 00.006783/2024-11

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 07/2024 - CCEEST - Manter o Manual de Fiscalização da Proposta 07-2023 CCEEST

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho

Temas (art. 2º da Resolução nº 1.012/2005)	I – Exercício e atribuições profissionais
	II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas
	X III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
	IV – Responsabilidade técnica e ética profissional
Assunto	Manter o Manual de Fiscalização da Proposta 07-2023 CCEEST
Proponente	CCEEST
Destinatário	CEEP
Item do Plano de Ação	2

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST dos Creas, reunidos em Brasília – DF, no período de 12 a 14 de novembro de 2024, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Alguns conselhos regionais de engenharia possuem manuais de fiscalização específicos para a área de Engenharia de Segurança do Trabalho, com diretrizes que variam entre si. A ausência de um manual REFERÊNCIA padrão aplicável a todos os CREAs dificulta a supervisão e o controle das atividades de fiscalização. Essas variações nas condutas dos profissionais responsáveis pela fiscalização geram incertezas e inconsistências no exercício da fiscalização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Diante disso, em 2023 a CCEEST sob a proposta 7/2023, apresentou um manual referência para ser usado como base para os CREAs montarem um padrão de fiscalização por atividade.

b) Proposição:

Manter o manual da proposta 7/2023 da CCEEST como 'MANUAL REFERÊNCIA' para ser usado como base padrão para que os CREAs construam seus manuais de fiscalização por atividade, usando como modelo a referida proposta.

c) Justificativa:

Do ponto de vista coercitivo, a fiscalização na área de Engenharia de Segurança do Trabalho deve ser ágil, clara e alinhada com as normas vigentes, com o objetivo de assegurar o pleno cumprimento das regulamentações pelos profissionais registrados no sistema. Além disso, deve destacar e reforçar as atividades exclusivas dos Engenheiros de Segurança do Trabalho. O manual estabelecerá diretrizes para uma gestão e fiscalização eficazes do exercício profissional, promovendo a qualidade dos serviços prestados.

d) Fundamentação Legal:

Lei 5.194/66. Lei 7.410/85. Lei 13.425/2017. Regimento Interno do Confea.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhamento à Comissão de Ética e Exercício Profissional e posterior encaminhamento à Gerência de Relação com o Profissional e Fiscalização, como subsídio aos trabalhos da Rede Participativa responsável pela elaboração do plano de metas finalísticas do Sistema Confea/Creas.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				

Ceará	X				
Distrito Federal				X	
Espírito Santo	X				
Goiás			X		
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais					Coordenadora
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro				X	
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul		X			
Rondônia	X				
Roraima	---	---	---	---	---
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	21	1	1	2	
Desempate do Coordenador					

Aprovado por unanimidade	X	Aprovado por maioria	Não aprovado
--------------------------	---	----------------------	--------------

Eng. Seg. Trab. Márcia Luiza Pereira dos Santos
Coordenadora Nacional da CCEEST - 2024



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Luiza Pereira dos Santos, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1086517** e o código CRC **3974983B**.